



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social

ATA

321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS -

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2026

ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

DATA: 29 de janeiro de 2026

LOCAL: 9º andar, Sala de Reuniões 902, MPS

PRESENCAS

Representantes do Governo MPS – Wolney Queiroz Maciel MPS – Felipe Cavalcante e Silva SRGPS/MPS – Benedito Adalberto Brunca INSS – Marcia Eliza de Souza CC – Letícia Gomes Maia MPO – Wesley Matheus de Oliveira DRGPS – Eduardo da Silva Pereira SRGPS/MPS – Lucyana Rios Monteiro Barbosa Souza	Representantes dos Trabalhadores em Atividade FS – Carlos Alberto Tomé CUT - Ari Aloraldo do Nascimento
Representantes dos Aposentados e Pensionistas CUT – Renato Carvalho Zulato CSB – Ernesto Luiz Pereira Filho FS – Eduardo de Vasconcellos Correia Annunciato UGT – José Luiz Amorim	Representantes dos Empregadores CNI – Marcello Caio Ramon e Barros Ferreira CNF – Ivo Esteves Alonso Mósca CNC – Hélio Queiroz da Silva CNA – Jéssica Mercês Ferreira do Nascimento

Ouvintes/Convidados CNM – Antônio Mário Rattes DATAPREV – Antônio Hobmeir Neto CUT – Vitória Rodrigues ASCOM/MPS – Pedro Sardinha ASCOM/MPS – Luiz Sardanha ASCOM/MPS – Gabriel Xavier ASCOM/MPS – Gustavo Farias ASCOM – Renata Brumano MPS – Izac Menezes SRGPS/MPS – Míriam Fernandes de Faria SRGPS/MPS – Maira Alves Rocha INSS – Debora Afonso INSS – Manuella Andrade
--

INSS – Vinicius Prado

CRA – Carla Andressa

CRA – Gabriela Souza

I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o **Presidente Wolney Queiroz Maciel** abriu a 321ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) cumprimentando a todos(as). Saudou o novo Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social (MPS), Sr. Felipe Cavalcante e Silva. Informou sobre as mudanças pelas quais o sistema da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) estava passando e disse que o prazo para solicitação do ressarcimento dos descontos associativos indevidos tinha sido prorrogado até o dia 20 de março, embora desejasse que o prazo fosse indeterminado. Anunciou que mais de 4,2 milhões de beneficiários já tinham sido ressarcidos, totalizando R\$ 2,9 bilhões. Disse ter tido dois objetivos ao assumir o MPS: restaurar a credibilidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Previdência Social e trabalhar para enfrentar a fila dos benefícios, a última sendo prioritária para a gestão no momento. Aprovou-se a ata da 320ª Reunião Ordinária do CNPS pela unanimidade dos(as) presentes. Na sequência, o Sr. **Renato Carvalho Zulato** apontou que a data da presente reunião tinha sido alterada de última hora e pediu que a situação não se repetisse, ao que o Sr. **Presidente** concordou que sempre era feito o possível para que o calendário aprovado fosse seguido. Ainda, o Sr. **Hélio Queiroz da Silva** refletiu sobre as decisões do CNPS e sobre o comportamento do INSS, demonstrando preocupação com a fila de mais de 3 milhões de pessoas e argumentando que era um desrespeito com a população e um risco para a reeleição do Presidente Luís Inácio Lula da Silva. O Sr. **Presidente** respondeu que o combate à fila do INSS não deve ter caráter eleitoral.

II – ORDEM DO DIA

Ato seguinte, instaurou-se a pauta da atualização sobre os pagamentos dos ressarcimentos relativos aos descontos associativos. Com a palavra, a Sra. **Márcia Eliza de Souza** iniciou sua fala discorrendo sobre os motivos que levaram ao aumento da fila do INSS, como a biometria e a alteração legislativa no Benefício de Prestação Continuada (BPC), e afirmou que o INSS estava mantendo os prazos estabelecidos pelo acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre o ressarcimento, anunciou que já tinham sido emitidos 4,2 milhões de pagamentos, dentre os 6,3 milhões de questionamentos. Lembrou que estavam sendo analisados os casos de beneficiários que faleceram antes de solicitar o ressarcimento e de pensionistas, por isso da prorrogação do prazo supramencionado. Somou que cerca de 1 milhão de pessoas ainda podiam aderir ao acordo para devolução administrativa dos valores. Apresentou o valor ressarcido por entidade, conforme solicitado na reunião anterior. Isto posto, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** solicitou o cruzamento dos dados apresentados com as Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas, pensando no ressarcimento por parte das entidades. Então, a Sra. **Marcia Eliza de Souza** explicou que, nos casos em que a entidade juntou a documentação comprovando a legalidade da cobrança associativa e o beneficiário disse não reconhecer as provas, a GRU foi emitida, porém não seria paga até a análise do caso. Reforçou que os pagamentos foram feitos apenas nos casos em que a reclamação não foi respondida pela entidade. O Sr. **Renato Carvalho Zulato** apontou que o prazo para resposta das entidades não tinha sido estendido, ao contrário do prazo para abertura de reclamações, e falou sobre o bloqueio de bens das entidades antes mesmo da conclusão do processo, ao que o Sr. **Presidente** disse que solicitaria uma manifestação da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre a questão. Ainda sobre o tema, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** confirmou que

36 não estava havendo distinção entre as entidades lícitas e as responsáveis pelos descontos irregulares e pediu a revisão
37 dos processos e procedimentos. Assim sendo, o Sr. **Presidente** propôs que o Sr. Felipe Cavalcante e Silva e a Sra. Marcia
38 Eliza de Souza conduzissem uma reunião com os Conselheiros e o Presidente do INSS, Sr. Gilberto Waller Júnior, um dia
39 após a reunião subsequente do CNPS, a fim de tratar do assunto. Posteriormente, deu as boas-vindas ao Sr. Wesley
40 Matheus de Oliveira, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) no CNPS, e apregoou a pauta
41 sobre as decisões do INSS sobre suspensões de instituições financeiras pagadoras de benefícios. A Sra. **Márcia Eliza de**
42 **Souza** informou que a Crefisa continuava suspensa e listou as principais reclamações dos beneficiários com relação às
43 instituições, como a portabilidade involuntária. Apresentou a ferramenta BC Protege +, lançada pelo Banco Central e que
44 visava aumentar a proteção com relação à abertura de novas contas, sugerindo a sua divulgação. Continuamente, abordou
45 a pauta sobre as decisões do INSS sobre notificações e suspensões de operações de instituições financeiras que operam
46 crédito consignado. A Sra. **Márcia Eliza de Souza** falou sobre a auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), que
47 encaminhou inconsistências nos procedimentos adotados por algumas instituições ao INSS. Disse que todas as instituições
48 financeiras suspensas de operar o crédito consignado tinham assinado Termos de Compromisso e retomado as operações.
49 Resumiu as oito notas emitidas pela auditoria da CGU e os respectivos problemas identificados, além de lembrar que os
50 processos ainda não estavam concluídos e que novas sanções poderiam ser aplicadas. Seguindo às manifestações, o Sr.
51 **Ivo Esteves Alonso Mósca** apontou a importância da supervisão adequada, porém indicou o uso de fontes questionáveis,
52 resultando na distorção dos números apresentados. Como solução, cobrou a melhoria do diálogo, a fim de que a CGU
53 entendesse o contexto dos procedimentos que estava analisando. A Sra. **Márcia Eliza de Souza** reforçou que os
54 procedimentos adotados eram sigilosos e que as articulações seriam feitas. Então, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento**
55 desejou que os Sindicatos fossem ouvidos no debate do consignado. Ato seguinte, avançou-se à pauta sobre os impactos
56 no atendimento em razão da migração do CV3 pela Dataprev. Com a palavra, o Sr. **Antônio Hobmeir Neto**, Diretor de
57 Gestão de Infraestrutura da Dataprev, relatou a instabilidade pela qual a plataforma do Meu INSS passou desde meados
58 de janeiro, apontando como justificativas o aumento de acessos resultante do reajuste no salário-mínimo, o acesso
59 biométrico, a necessidade de desbloqueio para consignados e as novas regras para isenção do Imposto de Renda.
60 Mencionou as melhorias implementadas a fim de reduzir os impactos do aumento de acessos. O Sr. **Ivo Esteves Alonso**
61 **Mósca** enfatizou que o pico de acessos ao Meu INSS em janeiro não era novidade e discorreu sobre os efeitos sentidos
62 pela população, que geraram filas não apenas nas agências do INSS, mas também nas agências bancárias. Ainda, abordou
63 a necessidade de diversos acessos biométricos para a contratação de um empréstimo consignado, argumentando que o
64 processo não aumentava a segurança, mas dificultava o acesso para o beneficiário, o que resultou no menor patamar de
65 contratação de consignados para janeiro desde 2019 e possivelmente na contratação de créditos mais caros. Criticou o
66 fechamento das agências do INSS em uma semana de pagamento e sugeriu que a migração deveria ter sido feita durante
67 o carnaval. Após, o Sr. **Renato Carvalho Zulato** perguntou se a concessão de aposentadorias seria prejudicada pela
68 migração, ao que a Sra. **Márcia Eliza de Souza** somou que a paralização dos serviços do INSS foi amplamente divulgada e
69 que pela primeira vez na história tanto as concessões quanto as solicitações tinham sido paralisadas, porém reforçou que
70 a migração era necessária para evitar maiores transtornos. O Sr. **Antônio Hobmeir Neto** registrou o desejo de melhorar a

71 jornada dos beneficiários com relação ao INSS, focando no aspecto técnico, e insistiu que a migração foi necessária para o
72 futuro do sistema. Resumiu as dificuldades enfrentadas com a plataforma anterior, que levaram à migração, e insistiu que
73 o principal motivador da ação foi a busca pela agilidade e escalabilidade do sistema previdenciário. Explicou as vantagens
74 da migração e a necessidade de suspensão total do sistema, afirmando que não bastaria um final de semana para concluir
75 o processo, além de garantir que diversos períodos tinham sido considerados até definir-se a presente semana. Relatou
76 que, até então, o procedimento estava tendo resultados positivos e reforçou que o desejo da Dataprev era contribuir com
77 o INSS e a Previdência Social. Continuamente, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** arrazoou que o equipamento que seria
78 substituído operava há décadas e estava obsoleto, além de confirmar que outras datas tinham sido cogitadas para a
79 migração. Anunciou que 88 mil pessoas tinham sido diretamente impactadas com o cancelamento das agendas e relatou
80 que o atendimento de 22 mil delas foi antecipado. Somou que tinham sido criadas mais 72 mil vagas de perícia em
81 fevereiro, permitindo o reagendamento das demais demandas em um período médio de 16 dias de espera. Discorreu
82 sobre as melhorias decorrentes da migração e as prováveis consequências se o procedimento não fosse executado. Ainda,
83 concordou que a comunicação com o CNPS sobre situações semelhantes deveria ser aprimorada. Não havendo
84 manifestações, avançou-se à pauta sobre a jornada de bloqueios e anuência do consignado. Em posse da palavra, o Sr. **Ivo**
85 **Esteves Alonso Mósca** contextualizou a necessidade de biometria para contratação do consignado e disse que o setor
86 financeiro teve acesso ao fluxo de contratação com anuência recentemente. Explicou as etapas para contratação do
87 consignado com a inclusão da biometria do INSS, totalizando três verificações biométricas e resultando em uma
88 contratação complexa, principalmente para a população mais vulnerável. Apontou como principais riscos do modelo: as
89 instabilidades operacionais recorrentes; o aumento da complexidade da jornada de contratação; a sobrecarga das
90 estruturas de atendimento; e o impacto no acesso ao crédito barato. Indicou que o ano de 2025 teve 10% menos
91 concessões de créditos consignados do que 2019, o que não representava a queda na necessidade dos aposentados.
92 Insistiu na necessidade de revisão do processo de contratação, sugerindo a biometria apenas para a anuência final,
93 mantendo a segurança do processo. Solicitou o aumento do prazo de anuência dos contratos, apontou a complexidade
94 com que os dados sobre o crédito são apresentados aos aposentados e propôs a criação de um GT para abordar os
95 problemas elencados. Em seguida, a Sra. **Márcia Eliza de Souza** apresentou o histórico dos bloqueios dos consignados
96 desde 2018, com destaque para o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) demandando o bloqueio, assim como o
97 retorno do bloqueio aos benefícios. Mencionou a Ação Civil Pública e a Lei sobre o tema e resumiu que o bloqueio não
98 poderia ser extinto, mas concordou que o modelo poderia ser trabalhado. Discorreu sobre a dominância da biometria e
99 desejou aprimorar o uso do modelo, seja por meio do cadastro no Tribunal Eleitoral ou da Carteira de Identidade Nacional
100 (CIN). Disse que os bloqueios de benefícios, por falta de biometria, não seriam aplicados a curto prazo e insistiu que as
101 medidas visavam aumentar a segurança para os beneficiários do INSS. Somou que o INSS e a Federação Brasileira de
102 Bancos (FEBRABAN) estavam debatendo o modelo de contratação da biometria, a fim de que o sistema funcionasse
103 adequadamente para todos os envolvidos. Sobre a confirmação pelo INSS e o desbloqueio via órgãos oficiais, informou
104 que as demandas não poderiam ser relativizadas, por tratar-se de imposições legais. Isto posto, o Sr. **Felipe Cavalcante e**
105 **Silva** reforçou a necessidade de diálogo entre as partes afetadas e o Sr. **Ivo Esteves Alonso Mósca** demonstrou

preocupação com a fala da Sra. Márcia Eliza de Souza, argumentando que existiam diversas formas de garantir a segurança dos serviços. Sugeriu formas de otimizar os processos, tendo em vista que os aposentados usam os mesmos dispositivos para vários acessos, por exemplo. Depois, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** insistiu em uma instância de debate sobre a pauta que envolva também os beneficiários e trabalhadores e argumentou que as ações deveriam ser padronizadas para todas as instituições financeiras. Ainda, o Sr. **Hélio Queiroz da Silva** sugeriu a disponibilização de um manual para orientar os beneficiários a executarem a verificação biométrica. Em conclusão, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** afirmou que as sugestões seriam avaliadas, tendo como base o cumprimento dos dispositivos legais, e concordou que os debates sobre a biometria e o fluxo de contratação do crédito consignado precisavam ser analisados, pensando na usabilidade e no cumprimento da lei. Então, o Sr. **Felipe Cavalcante e Silva** encaminhou para que o INSS e os demais envolvidos especificassem as possibilidades diante da legislação e apresentassem as variáveis para deliberação do CNPS. Ato seguinte, passou-se à pauta sobre a fila do INSS e da Perícia Médica. A Sra. **Márcia Eliza de Souza** comparou os números de requerimentos de benefícios e a fila nos anos de 2023, 2024 e 2025, tendo em vista que a estrutura e a capacidade operacional mantiveram-se. Comparou o número de requerimentos e a capacidade operacional de entrega dos servidores, a última sendo inferior à primeira, e lembrou do modelo de análise automática, além de apontar que não houve defasagens significativas no número mensal de análises. Apresentou a situação da fila do reconhecimento inicial de direito por espécie de benefício, indicando um aumento relevante nos requerimentos de benefícios assistenciais e de incapacidade temporária. A seguir, detalhou a fila do BPC, cuja legislação e o critério de cálculo tinham sofrido alterações, lembrando que a fila tinha ficado em sobrestamento por cerca de três meses devido à previsão legal e indicando o desejo do fluxo ser retomado em fevereiro. Resumiu a fila por governabilidade, destacando que eram 3 milhões de pessoas no total, dos quais 1,3 milhões de casos eram de governabilidade do INSS. Apontou a melhoria no sistema como positiva para a redução da fila e explicou a Portaria PRES/INSS nº 1.919/2026, que contava com encaminhamentos para resolução da fila, incluindo o estabelecimento de objetivos estratégicos e a definição de prioridades. Citou também a Portaria PRES/INSS nº 1.921/2026, que trata dos mutirões para benefícios específicos. Seguindo às manifestações, o Sr. **Renato Carvalho Zulato** questionou quais eram os resultados esperados decorrentes das ações listadas em percentual por mês, ao que a Sra. **Márcia Eliza de Souza** explicou que o modelo apresentado, nacionalizado, teria início em fevereiro, permitindo posteriormente a projeção de dados, além de indicar que os mutirões dobravam a capacidade de atendimento. Dando continuidade, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** apresentou a evolução da fila de perícias médicas entre agosto de 2023 e janeiro de 2026, destacando a queda na fila em 2024 em decorrência do AtestMed e da implementação do novo modelo de gestão e o aumento do número de revisões dos benefícios por incapacidade temporária e do BPC em seguida. Disse que a fila total somava 1,1 milhão de requerimentos, dos quais 684 mil eram de perícia inicial e 381 mil de perícias para BPC. Argumentou que a análise do AtestMed era efetiva, sendo respaldado pela fila de apenas 2 mil processos. Distribuiu o número de agendamentos por faixa de espera e lembrou que os novos peritos nomeados contribuiriam para a redução da espera. Apresentou o mapa do número de requerimentos por Estado e Região e comparou o total de perícias e análises documentais realizadas por mês em 2025. Falou sobre a expectativa de criação de vagas adicionais para perícias mensalmente e citou o novo sistema do AtestMed, que possivelmente entraria em operação em março e aumentaria a

141 celeridade dos processos. Questionado sobre uma possível sobrecarga nas perícias devido à verificação de renda,
142 respondeu que se tratava de uma etapa posterior e que seria beneficiada pela automatização. Ainda, o participante
143 sugeriu o aprimoramento do diálogo e a divulgação de informações precisas e consistentes sobre a gestão do INSS,
144 pensando no grande volume de críticas que o Instituto estava recebendo e no fato de 2026 ser um ano eleitoral. Então, o
145 Sr. **Felipe Cavalcante e Silva** comunicou que encaminharia a carta do Sr. Rolando Medeiros acerca das condições de
146 trabalho e do trabalho remoto no INSS e a resposta do Instituto. A Sra. **Márcia Eliza de Souza** explicou que o trabalho
147 remoto era necessário para a gestão do INSS e elencou as suas vantagens, desde que aplicado com responsabilidade. Por
148 último, instalou-se a pauta sobre o reajustamento dos benefícios administrados pelo INSS em 2026: salário-mínimo e
149 portaria de reajuste – Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2026. Com a palavra, o Sr. **Eduardo da**
150 **Silva Pereira**, Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social (SRGPS/MPS), resumiu o escopo da Portaria
151 e os ajustes aplicados, sendo o piso previdenciário de R\$ 1.621,00 e o teto de R\$ 8.475,55, com reajustes de,
152 respectivamente, 6,78% e 3,90%. Listou os índices de reajustes dos benefícios, os fatores de reajuste de acordo com as
153 respectivas datas de início e a tabela de contribuições.

154 155 **III – ENCERRAMENTO**

156 Finalizadas as discussões e não havendo mais nada a tratar, o Sr. **Felipe Cavalcante e Silva** agradeceu a presença de todos
157 e deu por encerrada a 321ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social. E, para que tudo fique
158 devidamente documentado, eu, Ana Paula Nicole, Chefe de Projeto, lavrei a presente ata, que após lida e achada
159 conforme, será aprovada pelo Colegiado. Brasília, 29 de janeiro de 2026.